

DECRETO Nº 3585 , DE 24 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2625 de 28/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2625, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 24 de maio de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE			
Ficha: 94	04.126.0001.2006.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativ	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ficha: 123	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 242	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Soc	12.000,00

DECRETO Nº 3585 , DE 24 DE maio DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 259	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Soc	2.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	2.850,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha: 641	27.812.0011.2460.0000	Gestão das Atividades Esportivas	2.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 684	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saú	13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 695	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saú	2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 848	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			69.650,00

DECRETO Nº 3585 , DE 24 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 15	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa	-1.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 116	28.843.0009.0001.0000	Encargos Gerais do Município	-30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 257	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Soci	-12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 267	08.332.0019.2054.0000	Promoção das Relações de Trabalho e	-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha: 632	27.812.0011.2030.0000	Gestão das Atividades Esportivas	-4.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 660	10.122.0015.2036.0000	Gestão e execução da Política de Saú	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 708	10.301.0015.2038.0000	Gestão e execução da Política de Saú	-13.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 850	15.451.0017.2053.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

DECRETO Nº 3585 , DE 24 DE maio DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-69.650,00

Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal